

Proc. Administrativo 1.440/2024

De: Jean B. - SEMAS-Compras

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 22/02/2024 às 16:09:43

Setores (CC):

SEMFIP -CONT

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMAS, SEMFIP -CONT, SEMAS-Compras

APOSTILAMENTO CONTRATO 116/2023 PROCESSO 6158/2023 RESIDENCIA INCLUSIVA

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Nº Processo Licitatório*:

6158/2023

ARP ou Contrato*:

116/2023

Objeto do contrato/ata*:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE RESIDÊNCIA DESTINADA A JOVEM COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL.

Nome/Razão social do contratado*:

RESIDENCIA INCLUSIVA LUZ E VIDA LTDA

CPF/CNPJ*:

48.527.897/0001-32

Justificativa do Apostilamento*:

TROCA DE ORGAO

DOTAÇÃO INICIAL

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
1501	13210	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	891

1602	5908	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	000

NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
16.06	14422	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	2891

Jean Carlos Bonissoni

Assessor I - Aux. Administrativo

Tel./WhatsApp (44) 9.9139-8551

Desenvolvimento Humano

Secretaria de Assistência Social e





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 67B2-4DE4-F762-44E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI (CPF 023.XXX.XXX-10) em 23/02/2024 11:34:58 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/67B2-4DE4-F762-44E3>

Proc. Administrativo 1- 1.440/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMFIP - Secretaria Municipal das Finanças e Planejamento

Data: 22/02/2024 às 16:47:53

Setores (CC):

SEMAD-LICIT, SEMFIP

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMAS, SEMFIP -CONT, SEMAS-Compras

APOSTILAMENTO CONTRATO 116/2023 PROCESSO 6158/2023 RESIDENCIA INCLUSIVA

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários até o limite financeiro disponível.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D38-40D3-B62D-2520

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 22/02/2024 16:48:05 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SERGIO RICARDO SEQUEIRA (CPF 431.XXX.XXX-34) em 22/02/2024 16:54:38 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5D38-40D3-B62D-2520>

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 23/02/2024 às 13:42:29

Termo de apostilamento assinado. Segue para publicação

—

Thiago Dadalto Gimenez

Divisão de Licitação

Anexos:

1_TERMO_ADITIVO_APOSTILAMENTO_pdf_ASSINADO.pdf

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 116/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6158/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 116/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE RESIDÊNCIA DESTINADA A JOVEM COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

RESIDENCIA INCLUSIVA LUZ E VIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.527.897/0001-32, situada na Rua José Honório Ramos, nº 3741, bairro Zona II, na cidade de Umuarama, estado do Paraná

4. OBJETO

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, fora apontadas as despesas 13210 e 5908, dos órgãos 1501 e 1602, respectivamente. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14422 do órgão 1606.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 23 de fevereiro de 2024.

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076
020959

Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.02.23
13:35:46 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 26/02/2024 às 08:23:56

Publicação no jornal oficial

—

Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação

Anexos:

1939.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO SEMANAL 1.939- ANO: XIX

Página 6 de 9

www.ubirata.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

R C CAMPOS FARIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.839.014/0001-70, com sede na Rodovia PRT 466, nº 3870 Km 01, Parque Industrial, CEP nº 86.860-000, no município de Jardim Alegre, estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 12756 e 12757 do órgão 1002. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 12584 do órgão 1002.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 23 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 116/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6158/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 116/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE RESIDÊNCIA DESTINADA A JOVEM COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

RESIDENCIA INCLUSIVA LUZ E VIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.527.897/0001-32, situada na Rua José Honório Ramos, nº 3741, bairro Zona II, na cidade de Umuarama, estado do Paraná

4. OBJETO

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 13210 e 5908, dos órgãos 1501 e 1602, respectivamente. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14422 do órgão 1606.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 23 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 117/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6159/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 44/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 117/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada em ABRIGAMENTO de pessoa com deficiência.

2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA: POUSADA LUZ E VIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.833.652/0001-00, situada na Avenida Vitória, nº 4765, chácara Tayara, na cidade de Umuarama, estado do Paraná.

4. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 13210 do órgão 1501 e, 5908 do órgão 1602. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14422 do órgão 1606. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 23 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 143/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6162/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 143/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR OFICINAS DE ARTES CIRCENSES PARA OS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV).

2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA: VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.589.175/0001-00, situada na Rua Marechal Deodoro, nº 1670, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, CEP nº 16025-285.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Proc. Administrativo 2- 1.440/2024

9/10

Proc. Administrativo 2- 1.440/2024

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 26/02/2024 às 08:24:08

Segue termo de apostilamento à Divisão de Compras para inclusão de despesas no referido processo.

—
Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação